

### 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 008/2023 CMSI

Considerando que a Lei Municipal Nº 525/91 de 26/02/1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Inhuma, encontra – se em consonância com a Resolução Nº 453/2012;

Considerando a Portaria Nº01/2023, que estabelece a Implantação da Comissão Eleitoral para renovação das entidades e membros do CMSI Biênio 2023/2025.

Considerando o baixo índice de entidades inscritas, o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo das inscrições das entidades, estabelecidos para cadastramento de eleitores e candidatos até o dia da eleição, (dia 07/11/2023)

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 525, de fevereiro de 1991, torna público a todos os interessados o 1º Termo Aditivo ao Edital Nº 008/2023 – Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma (PI).

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR o prazo estabelecido para cadastramento de entidades no seu Art. 8º e 9º para até o dia da eleição (07/11/2023), até as 9:30 horas da manhã.**

*Marciane Rodrigues Almondes*  
Presidente : Marciane Rodrigues Almondes

*Antônia Rodrigues Leal*  
Vice – Presidente : Antônia Rodrigues Leal

*Onilda Juliana Rodrigues Bezerra*  
Secretária : Onilda Juliana Rodrigues Bezerra